

RYAN ARAÚJO DA SILVA

**JUVENTUDE CONTEMPORÂNEA:
UMA GERAÇÃO AMEAÇADA PELO DESEMPREGO E PELA
INSTABILIDADE SOCIAL**

São Paulo

2017

Agradecimentos:

À prof^ª. Susy Mary Bertagna, pela orientação, pela estima e por estar sempre à disposição para esclarecer dúvidas e oferecer conhecimento.

À prof^ª. Rosmari Aparecida Ribeiro, pela revisão textual, pelo carinho e por incentivar a reflexão crítica por meio da leitura e da escrita.

A todos os outros educadores, os quais cotidianamente revolucionam o mundo.

“Sente-se uma insatisfação, sobretudo dos jovens, perante um mundo que já não oferece nada, só vende!”

- José Saramago.

1. Introdução

O advento da Revolução Técnico-Científico-Informacional e a intensificação do processo de globalização produtiva e financeira promoveram, sobretudo nas duas últimas décadas do século XX, diversas alterações na dinâmica do trabalho. A demanda por profissionais qualificados e flexíveis intensificou-se em virtude do cenário intercapitalista eminentemente competitivo. Tais modificações condicionaram a expansão neoliberal e o surgimento de variáveis estruturais explicitamente relacionadas às altas taxas do desemprego jovem e à crescente informalidade da economia.

Na contemporaneidade, o desemprego jovem caracteriza-se como um fenômeno mundial, cujos efeitos e consequências apresentam-se de maneiras distintas de acordo com as riquezas de cada país. A transição escola-trabalho, por exemplo, não ocorre da mesma maneira em todas as regiões do globo: enquanto nos países desenvolvidos essa transição mostra-se bem definida, nos de economia emergente a tendência é conciliar trabalho e escola, o que acaba intensificando a evasão escolar e comprometendo as perspectivas individuais de futuro.

Para refletir acerca das causas desse fenômeno que acomete o Brasil e o mundo, o presente ensaio traz um estudo que relaciona a crise financeira de 2008 às peculiaridades econômicas e sociais do contexto nacional. Num primeiro momento, será feito um diagnóstico mundial do desemprego jovem, evidenciando como a crise do *subprime* atingiu as diferentes economias e quais foram os seus impactos sobre o desemprego para a faixa etária de 15 a 24 anos. Posteriormente, serão discutidas as individualidades da sociedade brasileira e seus principais determinantes de desemprego.

Tomando como eixo de discussão a PEC 287/2016, ou Reforma da Previdência, serão feitas algumas considerações sobre como sua aprovação poderá interferir no desemprego jovem e criar uma situação de instabilidade social. Ademais, por meio de uma pesquisa de campo, procurou-se analisar empiricamente se a previdência privada se apresenta, para a juventude, como uma alternativa viável ao iminente desmonte dos direitos sociais. Por fim, será discutido como o combate ao desemprego e a criação de postos de trabalho formal para a juventude são relevantes no que diz respeito à sustentabilidade do sistema de seguridade social.

Portanto, levando em consideração a complexidade e a heterogeneidade da juventude brasileira, o presente ensaio objetiva ampliar o debate acerca da necessidade de criação de políticas públicas específicas para esse segmento etário, com o intuito de promover sua inserção equitativa no mercado de trabalho.

2. Desenvolvimento

2.1 Desemprego jovem em escala mundial: análises e perspectivas

Sob uma análise conjuntural, o desemprego jovem apresentou, em escala mundial, um rápido crescimento a partir de 2007. O desequilíbrio na oferta de créditos imobiliários dos Estados Unidos, desencadeado pela concessão dos denominados *subprimes*, provocou uma crise global e criou um lapso de empregos, que foi responsável pelos 76,6 milhões de jovens desempregados no ano de 2009.

Nesse período recessivo, os indicadores de desocupação de diversos países apresentaram uma tendência crescente. Segundo dados da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), nos Estados Unidos, em 2007, o índice de desemprego para a faixa etária de 15 a 24 anos girava em torno de 10,53%; enquanto em 2010, encontrava-se na faixa dos 18,42%, denotando uma queda na oferta de emprego jovem de quase 8% em apenas três anos.

Os *subprimes* norte-americanos também dispunham de investidores europeus que realizavam especulações imobiliárias. Com a falência do mercado, os países partícipes da União Europeia foram intimamente afetados, especialmente os do sul da Europa, cujo governo, numa tentativa de conter a recessão e manter o bem-estar social, contraiu dívidas públicas e apresentou um *déficit* orçamental. Com o início da crise, os indicadores de desemprego jovem da União Europeia evidenciaram uma trajetória ascendente, saindo de 15,6%, em 2008, e atingindo seu apogeu em 2013, com 23,6% de jovens desempregados (Eurostat¹).

Uma projeção para o ano de 2017, realizada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), estimou que a média mundial do desemprego jovem estaria em torno de 13,1%, o que equivale a 71 milhões de desempregados na faixa etária de 15 a 24 anos. Os países do Sul, Norte e Oeste da Europa apresentaram média de 18,9%; os da América Latina e Caribe, 17,1%; a América do Norte esteve abaixo desse limiar, com 11,7 pontos percentuais; o Norte da África e os Estados Árabes tiveram as maiores médias: 29,2% e 29,7%, respectivamente. As causas das elevadas percentagens de desocupação juvenil na África Setentrional e no Oriente Médio são explicadas, grosso modo, pelos eminentes conflitos geopolíticos da região.

Na África, as origens dessa instabilidade remontam, historicamente, à Conferência de Berlim (1884-1885), quando as potências europeias realizaram a Partilha

¹ Gabinete de Estatísticas da União Europeia (Eurostat). Os dados podem ser encontrados em: <http://ec.europa.eu/eurostat/web/products-datasets/-/yth_empl_090>. Acesso em: 02 de julho de 2017.

da África e criaram fronteiras artificiais, sem respeitar as diferenças tribais, étnicas e culturais. Por conseguinte, essa retaliação do continente africano gerou conflitos que ainda subsistem na atualidade. No Oriente Médio, por sua vez, as causas dos conflitos vão desde tensões religiosas e soberania estatal a interesses econômicos internacionais. Fica claro que as crises institucionais e as guerras civis dessas regiões desencadearam uma instabilidade social, política e econômica que reflete na deterioração dos seus indicadores, incluindo as taxas de desemprego.

Na Europa e na América do Norte, a crise financeira de 2008, que causou um declínio na atividade econômica de diversos países, ainda reverbera nos índices de desocupação do grupo etário mais vulnerável às flutuações do PIB: os jovens. Ainda que as economias centrais tenham apresentado considerável recuperação nos últimos anos, não foi o suficiente para reverter o quadro do desemprego juvenil, o que corrobora a ideia de que suas causas são estruturais e, periodicamente, sofrem influência de variáveis conjunturais inerentes às economias de mercado.

Na América Latina e Caribe – regiões frequentemente associadas a um alto índice de ocupações informais – as condições também se mostraram desfavoráveis à juventude: a recessão da Venezuela, os retrocessos argentinos e as intensas crises que vêm acometendo o Brasil agravam ainda mais a situação desse grupo etário. A defasagem da economia brasileira, que representa boa parte do PIB regional e que está integrada com diversos blocos econômicos, condiciona as estatísticas de desemprego na América Latina.

Durante a crise financeira de 2008, os países caribenhos e latino-americanos não foram tão afetados quanto as economias desenvolvidas. De um modo geral, os países emergentes - incluindo o Brasil - tiveram seu mercado interno fortalecido com medidas anticíclicas, que foram responsáveis por mitigar os efeitos da crise global em suas economias. Não obstante, no Brasil, a partir de 2015, as mudanças governamentais, os escândalos políticos e as crises econômicas estimularam o motor do desemprego e foram, em grande parte, responsáveis por desestabilizar a economia latino-americana.

2.2 Caracterização da juventude brasileira e transformações socioeconômicas

Em 2014, constatou-se que os jovens brasileiros de 15 a 24 anos correspondiam a 19% da População Economicamente Ativa (PEA), porém, ainda que a força de trabalho dessa faixa etária respondesse por praticamente 1/5 da PEA, os jovens representavam quase metade dos brasileiros desempregados (46%). O desemprego, contudo, não se apresenta de forma homogênea para os diferentes grupos que compõem a juventude, visto

que a sociedade brasileira é permeada por uma série de desigualdades que refletem na estruturação de um mercado de trabalho assimétrico e excludente.

A questão do preconceito racial e de gênero, as intensas disparidades socioeconômicas e os contrastes regionais são fatores preponderantes no que diz respeito à relação da juventude brasileira com o mercado de trabalho. Para ilustrar essa situação, Furtado (2016) pontua que, no ano de 2014, a probabilidade de uma jovem negra e nordestina encontrar-se desempregada era de 28,6%; já para um jovem branco e sulista essa probabilidade era de 7,6%.

À vista disso, Guimarães e Souza (*apud* OIT, 2009) afirmam que o desemprego juvenil recebe a denominação de negro, feminino e metropolitano, posto que os indicadores evidenciam que a desocupação é maior para as mulheres, expressivamente superior para os pretos e pardos e concentra-se nas áreas urbanas. Esse quadro de vulnerabilidade, maior para alguns grupos do que para outros, não pode ser dissociado do desenvolvimento histórico do mercado de trabalho. Portanto, deve-se considerar as transformações econômicas e sociais que acometeram o Brasil nas décadas de 1980, 1990 e 2000.

Nos anos de 1980, a derrocada da ditadura militar (1964 – 1985), a instituição da democracia e a promulgação da Constituição Federal de 1988 foram conquistas populares que possibilitaram a ampliação do debate acerca das questões relacionadas à juventude. Além disso, durante o período ditatorial, a participação ativa dos jovens como protagonistas sociais por meio dos movimentos estudantis corroborou a necessidade de afirmação de seus direitos como cidadãos. No que tange à estruturação econômica, Pochmann (2004) avalia que o prolongamento da crise do desenvolvimento nacional da década de 1980 para os anos de 1990 contribuiu para a degradação do mercado de trabalho e foi responsável pela ampliação do processo discriminatório no âmbito laboral.

Os níveis educacionais da década de 1990, ainda que tenham apresentado uma melhora significativa, não coincidiram com a diminuição das taxas de desemprego jovem. Um trecho do relatório da Organização Internacional do Trabalho, intitulado *Trabalho Decente e Juventude no Brasil*, explicita essa situação:

“[...] o aumento do nível de escolaridade e de qualificação da juventude brasileira não resultou na redução do desemprego juvenil, tendo em vista o cenário macroeconômico de baixo crescimento, em função da combinação de esforços para estabilização de preços na economia e uma reestruturação produtiva defensiva, centrada na redução dos custos do trabalho como resposta a profundas

transformações na economia (abertura comercial e privatizações). ”
(OIT, 2009, p. 145)

Em contrapartida, nos anos 2000, o desenvolvimento nacional, alavancado pelo aumento da exportação de *commodities* e pela ampliação do poder de compra das famílias, possibilitou a redução nas taxas de desemprego e a expansão da economia brasileira. Vale ressaltar que, de acordo com Moretto e Proni (2011), o Brasil apresentou grande dinamismo na geração de empregos formais durante o período compreendido entre 2003 e 2008, mas algumas situações preocupantes ainda persistiram, tais como o trabalho não-remunerado e aqueles com remuneração abaixo de um salário mínimo.

Ainda que a crise financeira de 2008 tenha interrompido o processo de expansão da economia brasileira, com queda nos níveis de atividade produtiva, seus efeitos não foram tão alarmantes quanto nos países desenvolvidos: no Brasil, a crise somente provocou uma elevação moderada do desemprego no primeiro trimestre de 2009 (Idem, 2011). Ainda assim, a criação de programas sociais para a juventude e a ampliação do acesso à educação, concomitantemente ao crescimento econômico, surtiram efeitos positivos no que diz respeito à inclusão de jovens no mercado de trabalho

As iniciativas governamentais como o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego (PNPE), o Programa Universidade para Todos (ProUni), o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem Urbano) e o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) foram responsáveis por promover a integração de jovens, sobretudo os de baixa renda, no mercado de trabalho e no âmbito acadêmico. Portanto, pode-se dizer que as políticas públicas, articuladas à melhoria educacional e ao crescimento econômico, surtiram efeitos positivos na diminuição das taxas de desemprego jovem.

2.3 Estrutura e conjuntura do desemprego jovem no Brasil com enfoque setorial

O desemprego estrutural denominado *repetitivo*, como aponta Pochmann (2008), está majoritariamente presente no segmento juvenil e relaciona-se às crescentes dificuldades de transição escola-trabalho. A desqualificação acadêmico-profissional e a carência de políticas públicas que sustentem a entrada de jovens no mercado de trabalho são, em grande medida, responsáveis pela exclusão desse segmento etário dos postos de trabalho formal.

Além disso, os jovens de baixa renda, que são praticamente empurrados para o mercado de trabalho pela emergente necessidade de sobrevivência, não veem a educação como uma via de ascensão social, mas como um empecilho. Com esse pensamento, a educação fica em segundo plano e os jovens das classes mais baixas são levados a optar pelo trabalho – na maioria das vezes informal e precário - para garantir, ao menos, a subsistência. Em outras palavras, o desemprego estrutural é reforçado pela desigualdade educacional, quando poderia ser facilmente atenuado se mais jovens tivessem a oportunidade de se dedicar integralmente à escola.

Sob a perspectiva conjuntural dos últimos anos, o Brasil apresentou um aumento nas taxas de desemprego em decorrência das crises de ordem política e econômica, além das alterações que se fizeram sentir no mercado internacional. A tabela a seguir evidencia a variação do desemprego no período compreendido entre o primeiro trimestre de 2015 e o primeiro trimestre de 2017, por faixa etária e total:

Tabela 1 – Taxas trimestrais do desemprego no Brasil

Ano Idade	2015				2016				2017
	1° T.	2° T.	3° T.	4° T.	1° T.	2° T.	3° T.	4° T.	1° T.
14 a 17	26,3	24,4	26,5	28,8	37,9	38,7	39,7	39,7	45,2
18 a 24	17,6	18,6	19,7	19,4	24,1	24,5	25,7	25,9	28,8
14 a 24	19	19,5	20,8	20,9	26,4	26,7	27,7	27,9	31,2
Total	7,9	8,3	8,9	9	10,9	11,3	11,8	12	13,7

Fonte: IBGE/PNAD (elaboração própria – Ryan Araújo da Silva)

A partir de 2015, observa-se a trajetória ascendente do desemprego, que atinge, no primeiro trimestre de 2017, 13,7% de desempregados (total), cujo valor dobra se considerada a faixa etária de 18 a 24 anos e triplica, se considerada a de 14 a 17 anos. Destarte, pode-se dizer que o desemprego decresce com o aumento da idade e constata-se que as menores faixas etárias são as mais vulneráveis. Esse fato pode ser explicado pelo aumento no nível educacional de acordo com a idade – quando não há evasão escolar - e, possivelmente, a preferência das organizações por empregados que já atingiram a maioridade, o que acaba reforçando a exclusão dos mais jovens.

Pode-se relacionar o elevado desemprego nacional a um importante setor que foi responsável por alavancar o crescimento da economia brasileira e que, nos últimos anos, viu-se ruir: a Construção Civil. A construção de plataformas no Brasil, incentivada pela exploração e produção de petróleo e gás natural no pré-sal, empregou tanto mão de obra

qualificada – engenheiros, médicos ocupacionais, analistas ambientais, etc. - quanto não qualificada – pedreiros, pintores, soldadores, etc. -, além de ter gerado empregos vinculados à Construção Civil no domínio do comércio, de serviços e da indústria de transformação.

No entanto, em meados de 2014, a crise da Petrobrás e os escândalos de corrupção motivaram um aumento nos índices de desocupação do país e afetaram diretamente os mais vulneráveis. Ademais, o apreensivo e rápido crescimento chinês, o aumento nos estoques de petróleo pelos Estados Unidos e os conflitos em regiões ricas em jazidas petrolíferas no Oriente Médio contribuíram para a desvalorização dos preços do barril de petróleo no mercado internacional e aprofundaram a crise da Petrobrás, causando uma retração considerável do PIB brasileiro com a diminuição das exportações.

Embora os jovens atuantes na Construção Civil representassem somente 5,5% do total de jovens ocupados em 2006 (IBGE/PNAD, 2006), a crise que atingiu esse setor gerou uma reação em cadeia que afetou diretamente outros setores da economia responsáveis por incorporar mão de obra jovem. Os trabalhadores que atuavam em segmentos da Construção – que estava com o emprego em alta - eram consumidores ativos e, portanto, responsáveis por boa parte da movimentação econômica. Com a dispensa em massa desses empregados, a demanda do consumo sofreu retração, causando o desemprego de funcionários que trabalhavam em setores correlatos, tais como comércio e serviços, responsáveis por agregar parte considerável da mão de obra jovem.

2.4 Reformas em pauta: dilemas, contradições e perspectivas para a juventude

O envelhecimento populacional é um dos grandes problemas vigentes nos países desenvolvidos e suas consequências referem-se à progressiva redução de jovens ativos no mercado de trabalho e aos crescentes gastos com saúde pública e previdência social. Por isso, pensar a juventude como uma projeção para o futuro é indispensável para se analisar, além do desenvolvimento econômico, a sustentabilidade do sistema de seguridade social.

No Brasil, a elevação da expectativa de vida e a redução da taxa de fecundidade pressupõem um aumento da população de terceira idade, o que coloca em risco a estabilidade do sistema previdenciário. A reforma da previdência surge não como uma solução para o problema demográfico em questão, mas como um verdadeiro desmonte dos direitos sociais. A PEC 287/2016, de um modo geral, forçará milhares de jovens a adquirirem, de uma hora para outra, uma educação financeira que sempre lhes foi negada. Num país em que a educação de base mostra-se defasada e o hábito de economizar

inexiste, exigir que os jovens saibam guardar dinheiro para o futuro é deixá-los à mercê da própria sorte.

Além disso, a reforma poderá desencadear uma situação de instabilidade social. O especialista em economia de longevidade, Jorge Felix, em um estudo publicado no site da revista *Brasileiros*, dá voz ao sociólogo polonês Zygmunt Bauman para explicar como a destruição do sistema de seguridade social é responsável por alguns dos problemas contemporâneos:

“A crise das prisões, as epidemias, a corrupção na política, a desvirtude das instituições, entre outras anomalias contemporâneas, na visão de Bauman, têm sua semente na destruição dos sistemas de seguridade social. O Estado de Bem-Estar Social, no pós 2.^a Guerra Mundial, foi pensado, ele [Zygmunt Bauman] lembra em diversos livros, como um direito universal e condição imprescindível para a manutenção dos laços sociais. Depois de anos de liberalismo econômico e de políticas focadas em segmentos ou de caráter individual, a Europa se viu em frangalhos e, nesse ambiente pós-guerra, formou-se o consenso de que só uma seguridade social forte garantiria um ‘seguro coletivo’ para a paz.” (FELIX, 2017)

Sendo assim, a desestruturação do sistema de seguridade social poderá ser o estopim para a intensificação dos problemas sociais já existentes no Brasil, tais como as altas taxas de criminalidade, a corrupção na política e a crise do sistema penitenciário. Além disso, como se verá na seção seguinte, a aprovação da reforma previdenciária fará surgir um contingente de não aposentados, cuja falta de recursos os tornará mais um grupo socialmente excluído pela negligência do Estado.

Para complementar, a recente aprovação da terceirização irrestrita e a imposição de uma reforma trabalhista impopular concebem um cenário ainda mais danoso não só à juventude, mas à classe trabalhadora como um todo. A reforma laboral, grosso modo, facilitará a negociação entre empregado e empregador, partindo do pressuposto de que esta é uma relação equânime para ambas as partes. No entanto, deve-se levar em consideração que a relação entre patrão e empregado se dá de forma desigual, isto é, o contratante exerce um poder de influência maior em relação ao contratado. Sendo assim, ao vender sua força de trabalho, o proletário não se torna um negociador, mas um objeto a ser negociado.

Logo, num Congresso Nacional no qual 42,2% dos parlamentares são empresários e fazendeiros, como mostra o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar

(Diap), é de se esperar que reformas tão impopulares sejam aprovadas, mesmo num cenário dito democrático.

2.5 Previdência privada: uma alternativa ou um passivo de exclusão?

Nesta seção, será feita uma análise das consequências da reforma previdenciária sob a perspectiva da situação juvenil no mercado de trabalho, evidenciando como a aprovação da PEC 287/2016 resultará num deslocamento em massa de jovens para o fundo privado. Por meio de simulações, analisou-se, também, se a previdência privada é uma alternativa viável para todos os grupos da juventude, destacando-se aqueles de baixa renda.

Ao traçar um panorama a longo prazo para a juventude, objetiva-se mostrar como o combate ao desemprego e a criação de postos de trabalho formal para esse segmento etário poderão ser relevantes para mitigar a disparidade entre trabalhadores ativos e aposentados que acometerá o Brasil nas próximas décadas. A partir disso, foram investigados quais eram os planos de previdência oferecidos pelos bancos e foi feita uma simulação com um desses planos, que poderiam ser de dois tipos:

- a) PGBL (Plano Gerador de Benefícios Livres): indicado para pessoas que utilizam o modelo completo de declaração do Imposto de Renda (IR) e cujas contribuições não ultrapassam 12% da renda bruta anual, sendo estas deduzidas da base de cálculo do IR;
- b) VGBL (Vida Gerador de Benefícios Livres): indicado para aqueles que são isentos ou fazem a declaração simplificada do Imposto de Renda e que querem contribuir com valores superiores a 12% da renda bruta anual.

Na simulação, optou-se por utilizar o plano VGBL e, para parâmetros de cálculo, deduziu-se o valor de uma contribuição mensal de R\$112,00, equivalente a 12% de um salário mínimo (R\$937,00) arredondado para o valor inteiro mais próximo. Vale ressaltar que a simulação desconsidera as taxas de administração financeira cobradas pelos bancos. Nas tabelas a seguir, observa-se o valor acumulado de acordo com o prazo de acumulação e a projeção do rendimento mensal vitalício para homens (RM, Homens) e para mulheres (RM, Mulheres), nos bancos Santander e Bradesco, respectivamente:

Tabelas 2 e 3 – Previdência Privada em Bancos Selecionados²

Santander - Plano VGBL, com rentabilidade de 8% a.a.			
Prazo de acumulação	Pagamento Mensal - R\$ 112,00		
	Valor acumulado	RM, Homens	RM, Mulheres
10 anos	R\$20.173,92	R\$ 80,38	R\$ 67,38
20 anos	R\$ 63.727,90	R\$ 253,91	R\$ 212,84
30 anos	R\$ 157.757,67	R\$ 628,56	R\$ 526,89
40 anos	R\$ 360.760,89	R\$ 1.437,40	R\$ 1.204,89

Fonte: Simulador de Previdência - Santander (elaboração própria – Ryan Araújo da Silva)

Bradesco - Plano VGBL, com rentabilidade de 4% a.a.			
Prazo de acumulação	Pagamento Mensal - R\$ 112,00		
	Valor acumulado	RM, Homens	RM, Mulheres
10 anos	R\$ 16.429,94	R\$ 92,02	R\$ 80,78
20 anos	R\$ 40.750,27	R\$ 228,24	R\$ 200,34
30 anos	R\$ 76.759,30	R\$ 429,87	R\$ 377,33
40 anos	R\$ 130.039,14	R\$ 728,34	R\$ 639,32

Fonte: Simulador de Previdência - Bradesco (elaboração própria – Ryan Araújo da Silva)

Em ambos os bancos analisados, observa-se que, para o prazo de acumulação equivalente a 10 anos, tanto para homens quanto para mulheres, o rendimento mensal vitalício mostrou-se inferior a aplicação mensal de R\$112,00. Ainda que os valores obtidos sejam questionáveis pela rentabilidade anual que, de certa forma, é otimista, pode-se inferir que os indivíduos de maior idade que estão próximos de se aposentar não poderão optar por essa alternativa como um complemento de renda em função do baixo retorno sobre o investimento, o que os torna totalmente dependentes da previdência pública. Quando idosos, desapropriados de uma aposentadoria justa, esses indivíduos serão forçados a voltar para o mercado de trabalho, mesmo que não se encontrem em condições físicas e de saúde adequadas.

Sendo assim, a reforma previdenciária aumentará a demanda de empregos, isto é, mais pessoas estarão buscando a inserção no mercado de trabalho em virtude da aposentadoria cada vez mais tardia. Dessa forma, se a oferta de empregos não aumentar na mesma medida, haverá desemprego e os dois extremos etários serão atingidos: os jovens, cuja qualificação e experiência profissional são reduzidas; e os idosos, que, com a falta de uma aposentadoria digna, serão impelidos a voltar para o mercado de trabalho.

² As tabelas foram elaboradas a partir de simulações fornecidas pelos bancos Santander e Bradesco, respectivamente, cujos dados podem ser encontrados em: <<https://www.santander.com.br/br/>> e <<https://banco.bradesco/html/classic/index.shtml>>. Acesso em 16 de agosto de 2017

Por um lado, para os jovens de alta renda, cujo tempo de acumulação é maior, a previdência privada mostra-se mais favorável. Nesse sentido, os trabalhadores jovens que têm carteira assinada serão levados a contribuir – muitas vezes incentivados pelas mídias – somente com o valor mínimo obrigatório e acabarão optando pela previdência privada, o que causará uma diminuição na arrecadação previdenciária. Portanto, como argumenta Fagnani (2017), a reforma previdenciária, por si só, desmotivará os jovens a contribuírem para o sistema público, afugentará novos contribuintes e incentivará a adesão à previdência privada, cujo resultado será a quebra na arrecadação do INSS.

Os jovens de baixa renda e que trabalham no setor informal, por outro lado, dificilmente contribuem para qualquer tipo de fundo e, como pode ser observado nas tabelas acima, uma contribuição mensal constante de R\$112,00 durante quarenta anos gerará uma renda mensal vitalícia baixa. Os trabalhadores que não puderem contribuir com ao menos o equivalente a 12% de um salário mínimo, obterão um retorno extremamente baixo, comparável à situação do Chile, em que 91% da população recebe menos de 760 reais mensais de aposentadoria - também advinda de fundos privados.

Ademais, o Brasil tem uma produção industrial com características herdadas do modelo de 1930 - implantado por Getúlio Vargas - e de 1950 - do feitio de Juscelino Kubitschek -, isto é, apresenta uma cadeia produtiva voltada para o mercado interno. Com o envelhecimento populacional, emerge um outro tipo de consumidor que, sem renda ou, em outras palavras, sem aposentadoria, não tem poder de compra. Por conseguinte, o mercado interno, sem consumidores, não se sustenta.

3. Considerações finais

Tendo em vista as análises de indicadores, o levantamento bibliográfico e a pesquisa de campo realizados, infere-se que, na atual conjuntura mundial, a juventude encontra-se sob a ameaça do desemprego e da instabilidade social. Observa-se também que o fenômeno mundial do desemprego jovem apresenta causas e consequências diferentes de acordo com a estrutura socioeconômica de cada país.

No contexto global, a tendência ao neoliberalismo e o distanciamento das doutrinas Keynesianas³ afugentam as políticas de Estado que visam ao pleno emprego – uma das maiores preocupações do *Welfare State*⁴. Essa conjuntura representa um risco para os trabalhadores mais jovens, pois estes só conseguirão uma colocação laboral formal e de qualidade enquanto houver políticas de Estado que sustentem a sua entrada no mercado de trabalho.

No que concerne às causas do desemprego jovem, observou-se que a empregabilidade desse grupo etário, via de regra, mostrou-se frágil quando a economia entrou em declínio. Diferentemente dos países centrais, que tiveram uma piora nos seus índices de desemprego juvenil durante e após a crise de 2008, os índices brasileiros afundaram, sem deixar perspectivas de retornar à superfície tão cedo, com as recessões internas, com os entraves políticos e com as alterações que ocorreram no mercado internacional.

No caso específico do Brasil, foi possível notar que, em meados da década de 1990, a melhoria educacional não coincidiu com a diminuição do desemprego jovem. Isso se deu porque a retomada do crescimento industrial não foi acompanhada do aumento na oferta de empregos, visto que o processo de industrialização brasileira se baseou na automação e na necessidade de qualificação da mão de obra. Por isso, a afirmação de Pochmann (2004, p. 387) é tão assertiva: “a dinâmica excludente do mercado de trabalho brasileiro vem deteriorando as vantagens potencialmente oferecidas pela educação”.

Sob a perspectiva da reforma previdenciária, pode-se dizer que sua aprovação exortará os trabalhadores mais jovens a migrar em massa para a previdência privada, levando consigo todo o potencial de sustentabilidade que poderiam fornecer à previdência

³ Em resposta às crises que vinham acometendo a economia mundial no início do século XX, o economista inglês John Maynard Keynes teorizou uma nova forma de organização político-econômica, que ficou conhecida como Keynesianismo. Contrariando as doutrinas liberais, John Keynes propôs a atuação do Estado como um agente indispensável para a regulação econômica.

⁴ O *Welfare State* é uma forma de organização estatal pautada no estabelecimento de medidas assistencialistas, visando ampliar o bem-estar social e diminuir as desigualdades socioeconômicas. Por esse motivo, denomina-se Estado de Bem-Estar Social.

pública. Portanto, a criação de postos de trabalho formal para a juventude é necessária não só para promover a efetivação das condições mínimas de sobrevivência, mas também é um fator relevante no que diz respeito à robustez do sistema de seguridade social e à manutenção da economia interna. Por isso, a criação de empregos formais para esse segmento etário torna-se, além de uma ferramenta de promoção do bem-estar coletivo, uma estratégia de sustentabilidade indispensável para o sistema de seguridade social.

À vista disso, as reformas previdenciária e trabalhista constituem um pacote de medidas capaz de desestruturar o futuro de toda uma geração. Sendo assim, urge esforços conjuntos da sociedade civil, das organizações sindicais, dos coletivos e, sobretudo, da juventude para que um Estado intransigente, antidemocrático e reacionário não retire direitos que foram duramente conquistados pela classe trabalhadora. O enfrentamento aos retrocessos, em todos os âmbitos, estabelece-se como uma medida imprescindível para que uma geração inteira não seja condenada à penúria.

Logo, pode-se dizer que no Brasil o desemprego jovem possui facetas múltiplas, cujas causas referem-se tanto à conjuntura econômica atual, que se encontra defasada, como à estrutura que perpetua as desigualdades por toda a extensão do território brasileiro. Esse cenário exige a articulação de estratégias macroeconômicas de desenvolvimento, a criação de programas governamentais de redistribuição de renda e a elaboração de políticas educacionais efetivas, a fim de dinamizar a geração de empregos, diminuir os abismos sociais e promover a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho.

REFERÊNCIAS:

- POCHMANN, Marcio. **O emprego no desenvolvimento da nação**. São Paulo: Boitempo, 2008.
- FURTADO, Adolfo. **Desemprego entre jovens: situação do Brasil e lições da experiência internacional**. Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados. Brasília: Edições Câmara, 2016.
- POCHMANN, Marcio. Educação e trabalho: como desenvolver uma relação virtuosa? **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 25, n. 87, p. 383-399, maio/ago. 2004
- MORETTO, Amilton J.; PRONI, Marcelo W. O desemprego no Brasil: análise da trajetória recente. **Economia & Desenvolvimento**, Recife, v. 10, n. 1, p. 07-35, 2011.
- BELUZZO, Luiz Gonzaga. Ao fundo do poço. **Carta Capital**, São Paulo, v. 23, n. 952, p. 38-40, maio/2017.
- BARROCAL, André. Democracia de Fachada. **Carta Capital**, São Paulo, v. 23, n. 952, p. 24-28, maio/2017.
- OIT. **Trabalho decente e juventude no Brasil**. Brasília: OIT, 2009. Disponível em: <<http://www.oit.org.br/node/252>>. Acesso em: 26 de junho de 2017.
- ILO. **World Employment and Social Outlook 2016: Trends for youth**. Geneva: International Labour Office, 2016. Disponível em: <http://www.ilo.org/global/research/global-reports/weso/2016/WCMS_513739/lang--it/index.htm>. Acesso em: 02 de julho de 2017.
- FELIX, Jorge. **Bauman e a previdência social**. Revista Brasileiros. Disponível em: <<http://old.brasileiros.com.br/2017/01/bauman-e-previdencia-social>>. Acesso em: 19 de julho de 2017.
- FAGNANI, Eduardo. **As reformas de Temer podem quebrar a previdência**. Carta Capital. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/economia/as-reformas-de-temer-podem-quebrar-a-previdencia>>. Acesso em: 17 de agosto de 2017.
- MONTES, Rocío. **Modelo pioneiro de previdência privada adotado no Chile enfrenta crise**. El País. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/01/17/internacional/1484673838_832258.html>. Acesso em: 05 de setembro de 2017.